

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL DO PIAUHY.

REDACTORES: BACHABEL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convençionar: as publicações dos que não forem assignantes, serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legalmente responsabilizados por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

THERESINA, SABBADO 12 DE SETEMBRO DE 1868.

NUMERO 164

## PARE OFFICIAL

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO 1868.

—Portaria—nomeando, sob proposta do Dr. chefe de policia, a José Antunes Ribeiro para o lugar vago de delegado de policia do termo de S. Raimundo Nonnato e para as vagas de supplentes, 1.º Filippe José de Castro e Silva e Torquato Paz Landim

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—prorogando por quinze dias a contar de 16 do corrente a licença que foi concedida á professora da villa da União, D. Rita Ribeiro Soares, pelo respectivo inspector parochial.

Participou-se a quem competia.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando pagar ao delegado de Peracuruca, Francisco Antonio de Souza Xirrite a quantia de 74\$780 que despendeu com abonos aos recrutados que remetteu para esta capital para o serviço do exercito, e outras despesas.

Communicou-se ao referido delegado.

—Idem ao mesmo—communicando ter sido reduzido á 35 praças o destacamento da cidade da Parnahyba.

Expedio-se esta ordem ao commandante superior da referida cidade.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao capitão Joaquim Luiz da Silva a quantia de 43\$000 que despendeu o ex-recrutador do municipio de S. Gonzalo, Francisco Joaquim de Almeida, com 5 recrutados que remetteu para o serviço do exercito.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao tenente Laurentino José Teixeira a importancia das etapas de 20 de janeiro á 15 de fevereiro, fornecidas ao dezertor do exercito, Ovidio de Figueiredo Mascarenhas, pelo alferes commandante do destacamento de Jeromenha, onde foi capturado.

—Idem ao mesmo—idem idem ao commandante superior de S. Gonzalo, coronel Theotônio de Souza Mendes, a quantia de 53\$280 que despendeu com abonos á 9 guardas nacionaes designados para o serviço do exercito.

Communicou-se ao referido commandante superior, assim como que foram entregues 12\$000 reis que abonou á escolta e ao sargento Raimundo Antonio Pereira, commandante da mesma escolta.

—Idem ao mesmo—dizendo que approva a arrematação feita pela junta, de 155 meios de solla á 2\$040 reis cada um, 9 couros de onça á 1\$000 reis cada um, 2 arrobas e 8 libras de gordura á 6\$400 reis á arroba, 9 arrobas e 12 libras de sabão á 5\$000 reis á arroba, e 74 pares de cordas á 270 reis o par, feita pelos negociantes Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, Isaac Bugzaglo, Antonio Lopes Grillo e Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao commandante superior de Marvão,

coronel Antonio Fernandes de Vasconcellos a quantia de trinta e um mil setecentos cincoenta e dois reis que despendeu com abonos de etapa aos 4 recrutas que remetteu para o serviço do exercito.

Communicou-se ao referido coronel, assim como que foi feito o desconto das quantias que abonou á escolta pelo ajudante de ordenes.

Idem ao mesmo—idem idem ao capitão João Alvares de Souza a quantia de 19\$500 reis despendida pelo commandante superior de Peracuruca, coronel João Martiniano Fontanelles, com 3 guardas nacionaes designados para o serviço do exercito.

Communicou-se ao referido commandante superior, assim como que foi entregue ao mesmo capitão o abono que fez á escolta.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—mandando que expeça ordem á collectoria dos Picos para pagar ao delegado de policia, Dr. Lourenço Valente de Figueiredo, a quantia de 4\$660 reis que despendeu com concertos e objectos de segurança da cadeia da dita villa.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—dizendo que approvou o seu acto dispensando o guarda nacional, João Domingues Dias da Silva, da designação pelos motivos por elle allegados.

Dia 19.

—Portaria—nomeando sob proposta do Dr. director geral da instrução publica ao cidadão Manoel da Cunha Sobreira para substituir o inspector parochial da villa dos Picos, Dr. Firmino de Souza Martins, durante o tempo em que estiver impedido.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 30 dias de licença para tratar de seus negocios ao collecter das rendas geral e provincial e agente do correio da villa da União, Francisco Barbosa Ferreira, deixando em seu lugar o seu substituto, Manoel da Cunha Machado.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 3 mezes de licença para tratar de seus negocios ao capitão da 2.ª companhia da secção de reserva da guarda nacional da Parnahyba, José Rodrigues Ferreira.

Communicou-se á quem competia.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando fornecer ao tenente-coronel commandante do 29.º batalhão da guarda nacional do municipio de Oeiras os objectos constantes do pedido junto.

Communicou-se ao commandante superior.

—Idem ao mesmo—mandando abonar ao commandante do destacamento da cidade da Parnahyba, capitão Sinfonio Olimpio de Moraes, um mez de soldo.

—Idem—communicando que em da-

ta de 4 de janeiro ultimo prestou juramento e tomou posse do cargo de promotor publico interino da comarca de Jaicós o cidadão José Joaquim dos Santos.

—Idem ao commandante superior de Principe Imperial—determinando que informe, sem perda de tempo, sobre as accusações que fazem ao major fiscal do batalhão da Independencia, José Gomes Coutinho de Macedo, de ter mandado prender, algemar e recolher á cadeia os alferes da guarda nacional José Lopes da Cruz e Ignacio Ferreira de Mello, assim como de perseguir injustamente ao escrivão Floriano Rodrigues de Araujo; ouvindo o referido major sobre o que de exacto ha acerca dos factos alludidos; certo S. S. de que esta presidencia está resolvida a não deixar sem punição actos, como estes, que revellão abuso de poder e excesso de autoridade.

—Idem ao delegado de policia do termo dos Picos—dizendo que haja de adiantar em cada quinzena vencida as quantias necessarias as praças desse destacamento, as quaes ser-lhe-hão pagas oportunamente nesta capital mediante os respectivos prets nominaes em duplicata.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

—Idem á directoria da companhia de navegação—accusando o recebimento do officio de Ss. Mcs. de 13 de fevereiro ultimo em que communicou haver designado o dia 1.º do corrente para ter lugar a sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas.

—Idem ao delegado de policia do termo dos Picos—em resposta ao seu officio de 8 de fevereiro ultimo, em que declara que os ajuntamentos de povo nessa villa nos dias 25 de dezembro do anno passado, 1 e 6 de janeiro proximo findo, tiverão como causa as missas que se costumão celebrar nesses dias, não tendo Vmc. tomado providencia alguma por não ter sido a ordem alterada. Em resposta cabe dizer-lhe que só depois da ordem alterada, mas tambem antes disto cumpria que Vmc. tomasse as providencias que diz teria tomado se se desse o primeiro caso.

—Idem ao mesmo—em vista do que Smc. me ponderou em seu officio de 10 de fevereiro ultimo cabe-me dizer-lhe que o facto de se apresentarem armados com facões e cacetes perto de cem homens pelas ruas dessa villa, conforme as participações officiaes que tive do recrutador é do commandante superior desse municipio datadas de 4 e 7 de janeiro ultimo, ameaçando a escolta do recrutador, que por isto não pode fazer effectivo o recrutamento, não é um facto tão natural e tão simples q' não merecesse a attenção de Smc, como delegado de policia, cujo cargo não é constituido unicamente para prender criminosos e sim tambem para evitar a realisação dos conflitos: o que julgo prudente lembrar a Smc. para servir de norma ao seu procedimento ultimo.

—Idem á Francisco Arnaldo Gomes Ferreira, vice-presidente da camara municipal da villa de Jaicós—pelo seu officio de 11 de fevereiro ultimo, fiquei inteirado de não se ter reunido a camara municipal dessa villa no dia designado, por falta de comparecimento de alguns veriadores; e approvo a medida que Smc. tomou de adiar os trabalhos da mesma camara para o dia 8 deste mez, officiano neste sentido aos respectivos veriadores.

Dia 20.

—Portaria—concedendo, em vista da attribuição que lhe confere o art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850—ao tenente da 3.ª companhia do 5.º batalhão da guarda nacional de Jeromenha, Venancio José Messias, reforma no posto de capitão, por assim o haver pedido, devendo pagar metade do novo direito estabelecido no art. 57 da citada lei.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—Remettendo a S. S. o officio em que o commandante superior de Peracuruca dá as razões porque fez pagamento de etapas de maior importancia do que a calculada para o corrente semestre, aos guardas designados para o serviço do exercito e aos da escolta; cujo pagamento ordenei em 25 de janeiro deste anno; para que S. S. as tome na consideração que merecerem.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao capitão João Alvares de Souza a quantia de 199\$646 reis importancia despendida pelo capitão José Florindo de Castro, com o pagamento dos vencimentos das praças destacadas na villa da Batalha, á contar de 12 á 31 de janeiro e do 1.º ao ultimo de fevereiro ultimos, como consta dos prets juntos em duplicata.

—Idem ao provedor da Santa Casa de Misericordia—dizendo, em resposta, que approvo o contracto celebrado pela meza administrativa com o tenente Laurindo de Castro Lima para a factura de uma capella e outros melhoramentos de que muito necessita o edificio, pela quantia de 1:700\$000.

Dia 21.

—Officio ao Dr. chefe de policia—exigindo um relatório das occurrencias havidas na repartição a seu cargo, á contar do 1.º de novembro do anno passado até esta data, acompanhado do quadro dos crimes commettidos no ultimo anno.

—Idem ao mesmo—dizendo em resposta que expedio as ordens para ser satisfeita a sua requisição em officio desta data.

—Idem ao mesmo—em vista do que S. S. trouxe ao conhecimento da presidencia, autorisa-o á mandar fazer os concertos de que precisa a cadeia da villa de Peracuruca, os quaes segundo lhe decl. poderão importar em cerca de 30\$000 reis.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando entregar ao engenheiro Gustavo Luiz Guilherme Dodt, os instrumentos matematicos que existem nessa repartição, conforme pede no officio junto; ficando S. S. na intelligencia de que ao mesmo engenheiro autorizou a mandar concertar as caixas de deposito dos mesmos instrumentos, para sua boa guarda e conservação.

Officiou-se neste sentido ao respectivo engenheiro.

—Idem ao mesmo—exigindo informações por meio de um relatório, sobre o estado da repartição a seu cargo a contar do 1.º de novembro do anno passado até esta data, não esquecendo de occupar-se do movimento financeiro no ultimo anno financeiro.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—ordenando que informe com maxima brevidade a cerca dos pontos seguintes:

1.º Quanto existe liquido no cofre dessa administração.

2.º Em quanto monta a divida passiva fluctuante e fundada.

3.º Quanto espera pouco mais ou menos arrecadar até o fim do anno financeiro, e quanto por cada estação, mencionando cada uma dellas.

4.º Quanto tem-se arrecadado até agora e por quaes estações.

5.º Quanto deve despender-se pelas verbas votadas no orçamento vigente e tudo mais quanto servir para orientar-me acerca do estado actual das finanças da provincia.

—Idem ao director do estabelecimento dos educandos—exigindo, com a possível brevidade, um relatório de todo o movimento do estabelecimento a seu cargo, a contar do 1.º de novembro do anno passado até esta data.

—Idem ao director geral da instrução publica—no mesmo sentido.

—Idem ao mesmo—approvando a proposta do capitão Antonio Alves de Noronha para substituir ao lente Joaquim Luiz da Silva que por doente não pode compacer ao exame da professora da villa da União—assim como ao seu acto, adiando para o dia 23 do corrente o referido exame.

—Idem a directoria da companhia de navegação a vapor—Exigindo informações circumstanciadas acerca do estado da companhia de navegação, declarando qual a razão de não estar ella tão florecente como já esteve, e qual a razão disto; e fazendo acompanhar as mesmas informações de um quadro demonstrativo dos devidos distribuidos até esta data.

—Idem ao major encarregado do alistamento—mandando que seja inspecionado de saude e assente praça, se for apto, com destino ao exercito, a Henrique de Moura Cidade, que se offereceu voluntariamente, sendo praça da companhia policial.

—Idem ao commandante superior de Valença—approvando o seu procedimento mandando submeter a conselho de disciplina os guardas nacionaes Antonio Velloso da Silva, Miguel Angelo, Sebastião Ferreira de Oliveira e Antonio Ferreira de Oliveira pela fuga dos guardas nacionaes designados Mariano José Rodrigues e Evaristo Ribeiro.

#### DESPACHOS.

Dia 18 de março.

Forão despachadas as petições de:

Raimundo Pereira de Carvalho—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Liberato Lopes e Silva—Informe o Sr. Dr. engenheiro da provincia.

Dia 21.

Coronel Francisco Felix Correia—Seja pago.

Raimundo Pereira de Carvalho—Indeferido por não assistir—lhe rasão.

Francisco do Rego Barros—Informe o Sr. Dr. Inspector da administração de fazenda provincial.

Raimundo Pereira de Carvalho—Idem.

Camillo Alves Campos—Seja inspecionado pela junta medica.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Dia 3 de março de 1863.

—Officio ao Dr. Candido Gil Castello-branco—communicando que por portaria de 7 de janeiro ultimo houve S. M. o Imperador por bem conceder a S. S. um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dia 10.

—Officio ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza—communico para sua intelligencia que por portaria do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio de 9 de janeiro ultimo, se concedeu a S. M. permissão para que Antonio Gomes Cardoso possa manipular e preparar remedios na sua botica estabelecida n'esta cidade.

—Idem ao commandante superior de S. Gonçalo—declarando que a S. Exc. o Sr. presidente da provincia forão entregues as listas dos guardas nacionaes qualificados para o serviço activo e da reserva n'esta freguesia, no anno proximo passado.

—Idem ao commandante superior de Jeromenha—communicando que por decreto de 4 de janeiro ultimo foi concedida reforma, no posto de capitão, ao capitão do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'esse municipio, Antonio Raimundo Saraiva.

—Idem ao mesmo—communicando que por decreto de 4 de janeiro ultimo foi concedido melhoramento de reforma, no posto de major, ao capitão reformado do seu commando superior, Candido José Hermeto Mousinho.

—Idem ao das Baaras—communicando que por decreto de 4 de janeiro ultimo, houve S. M. o Imperador por bem privar do posto, ao major ajudante de ordens do seu commando superior, Candido José de Oliveira.

—Idem ao juiz de direito da comarca de Campo-maior—declarando-lhe de ordem da presidencia, que fica a mesma sciente de ter entrado S. S. no gozo da licença que lhe foi concedida, de 3 mezes com ordenado, no dia 15 de janeiro ultimo.

—Idem ao mesmo—communicando-lhe que por decreto de 7 de janeiro ultimo houve S. M. o Imperador por bem conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado.

—Idem ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Gonçalo—communicando-lhe que por decreto de 28 de dezembro passado houve por bem S. M. o Imperador, aceitar a desistencia que Antonio Ferreira Mendes fez da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do mesmo termo.

Fez-se tambem communicação ao desistente.

—Idem ao presidente e membros da junta revisora da qualificação de votantes da freguesia de Oeiras, accusando de ordem da presidencia o recebimento do officio de 29 do mez passado com a copia authentica da acta e lista dos cidadãos julgados aptos para votantes na reclamação.

Dia 11.

—Officio ao major encarregado do alistamento de praças para o exercito—accusando de ordem da presidencia o recebimento do officio de S. M. de 11 do mez findo em que caviou—lhe copias de termos de inspecção e relações de individuos que n'aquelle dia forão submettidos á junta, para o serviço do exercito.

—Idem a João Antonio Rodrigues—accusando de ordem da presidencia o recebimento de seu officio de 20 de janeiro ultimo, em que communico—lhe ter entrado no exercicio de juiz de direito interino da comarca de Campo-maior, na qualidade de 2.º supplente do juiz municipal do termo das Barras.

—Idem ao presidente e vereadores da camara das Barras—accusando de ordem da presidencia a recepção do officio de 13 de janeiro ultimo em que communico—lhe o encerramento dos trabalhos da 1ª sessão ordinaria da respectiva camara n'aquelle dia.

—Idem aos da camara de Peracurca—no mesmo sentido e data do encerramento.

—Idem aos da Batalha—identico.

Dia 13.

—Idem ao 1.º secretario da assemblea legislativa provincial—transmittindo-lhe de ordem da presidencia os artigos de posturas organizados pela camara municipal da villa de Principe Imperial para que S. S. apresente-os a assemblea na sua proxima reunião; os quaes artigos forão approvados provisoriamente por portaria desta data.

Dia 17.

—Idem ao commandante superior de Jeromenha—communicando, de ordem da presidencia, que por decreto de 15 de janeiro ultimo foi reformado no posto de tenente-coronel o major ajudante de ordens do seu commando superior Bertolino Alves e Rocha.

Dia 18.

—Idem ao Dr. chefe de policia—accusando a recepção do officio de S. S. de 10 do corrente, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em que remetia os mapas dos trabalhos dos promotores publicos durante o mez de outubro do anno passado.

Dia 19.

—Idem ao 1.º secretario da assemblea provincial—transmittindo de ordem da presidencia, para ser presente á mesma assemblea em sua proxima reunião, o incluso officio do governador do bispado, Manoel Pedro Soares, acerca da saneção canonica solicitada pelas resoluções ns. 529 e 594 de 6 de junho e 6 de agosto de 1863.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—accusando a recepção do officio de S. S. de 23 de fevereiro ultimo, de ordem do presidente da provincia, no qual remetio o mappa da força da guarda nacional do seu commando superior relativo aos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Gonçalo—accusando de ordem da presidencia a recepção do officio de S. S. de 15 de fevereiro ultimo, e declarando-lhe que o mesmo Exm. Sr. fica sciente de haver S. S. designado o dia 12 do corrente para a reunião da 1ª sessão judiciaria desse termo.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—accusando em nome da presidencia a recepção do officio de 3 de janeiro ultimo, em que remetio o balanço da receita e despesa da praticagem das barras do dito porto.

—Idem a Antonio de Souza—S. Exc.

o Sr. presidente da provincia a quem foi presente o officio de S. M. de 15 de fevereiro ultimo, ficou inteirado de haver S. M. desde o dia 13 do dito mez assumido o exercicio de juiz municipal do termo da Parnahyba.

—Idem a Valerio da Costa Velloso, —identico, sendo o officio e posse da data de 20 do dito mez, e o termo de Jaicós.

—Idem a Antonio Rodrigues Pires—no mesmo sentido e data, accrescendo o exercicio da delegacia de policia.

—Idem ao secretario da junta da qualificação de votantes da freguesia de Marvão—accusando a recepção do officio de S. Mee. dirigido a presidencia da provincia remetendo a lista dos cidadãos qualificados votantes.

—Idem ao presidente e vereadores da camara municipal de S. Gonçalo—accusando de ordem da presidencia a recepção do officio de S. S. de janeiro ultimo, em que communico ter começado os trabalhos da 1ª sessão da camara no dia 1º do dito mez, e marcado o dia 7 de abril vindouro para os trabalhos da 2ª sessão ordinaria.

—Idem ao presidente e membros do conselho de qualificação de votantes da freguesia de Jaicós—accusando de ordem da presidencia o recebimento do seu officio de 23 de janeiro ultimo, e declarando-lhes que ao mesmo Exm. Sr. foi presente a lista dos cidadãos qualificados nessa freguesia.

—Idem—idem idem da freguesia de Campo-maior no mesmo sentido.

—Idem—idem idem da freguesia da Parnahyba no mesmo sentido.

—Idem—idem idem da freguesia da Independencia dizendo que S. Ex. o Sr. presidente da provincia manda declarar—lhes que fica sciente de haver na 3.ª domingo de janeiro ultimo reunido-se a junta revisora da qualificação de votantes dessa parochia, e ter encerrado ditos trabalhos a 22 do mesmo mez e que seria remetida a copia do alistamento geral em occasião opportuna.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Marvão—accusando de ordem da presidencia o recebimento da copia da qualificação da guarda nacional de Principe Imperial, pertencente ao serviço activo, que S. S. remetio com o seu officio de 9 de fevereiro ultimo.

—Idem ao juiz de paz da freguesia de Principe Imperial—Accusando recebida pela presidencia a lista dos cidadãos qualificados votantes dessa parochia, que foi remetida com o officio de S. Mee. de 4 de fevereiro ultimo.

—Idem ao juiz municipal em exercicio do termo de Jaicós—declarando de ordem da presidencia que fica ella sciente de ter S. Mee. entrado no exercicio do cargo de juiz municipal em data de 8 de janeiro ultimo, na qualidade de 4.º supplente.

—Idem a Delmiro Francisco de Almeida—accusando o recebimento de seu officio de 13 de fevereiro ultimo, em que declara ter n'aquelle data prestado juramento do cargo de 1.º supplente do delegado de policia do termo de S. Gonçalo e entrado no respectivo cargo, o que de tudo fica sciente S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

—Idem ao tenente-coronel Arnaldo Mendes de Carvalho—de ordem da presidencia accusando o recebimento do officio de S. Mee. de 26 de janeiro ultimo, ficando a mesma presidencia inteirada de haver na referida data assumido S. Mee. o exercicio do commando do batalhão n.º 25 da guarda nacional de Jaicós.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—declarando, de ordem da presidencia, que fica ella entregue do map-

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando entregar ao engenheiro Gustavo Luiz Guilherme-Dodt, os instrumentos matematicos que existem nessa repartição, conforme pede no officio junto; ficando S. S. na intelligencia de que ao mesmo engenheiro autorizou a mandar concertar as caixas de deposito dos mesmos instrumentos, para sua boa guarda e conservação.

Officiou-se neste sentido ao respectivo engenheiro.

—Idem ao mesmo—exigindo informações por meio de um relatorio, sobre o estado da repartição a seu cargo a contar do 1.º de novembro do anno passado até esta data, não esquecendo de occupar-se do movimento financeiro no ultimo anno financeiro.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—ordenando que informe com maxima brevidade a cerca dos pontos seguintes:

1.º Quanto existe liquido no cofre dessa administração.

2.º Em quanto monta a divida passiva fluctuante e fundada.

3.º Quanto espera pouco mais ou menos arrecadar até o fim do anno financeiro, e quanto por cada estação, mencionando cada uma dellas.

4.º Quanto tem-se arrecadado até agora e por quaes estações.

5.º Quanto deve despende-se pelas verbas votadas no orçamento vigente e tudo mais quanto servir para orientar-me acerca do estado actual das finanças da provincia.

—Idem ao director do estabelecimento dos educandos—exigindo, com a possível brevidade, um relatorio de todo o movimento do estabelecimento a seu cargo, a contar do 1.º de novembro do anno passado até esta data.

—Idem ao director geral da instrução publica—no mesmo sentido.

—Idem ao mesmo—approvando a proposta do capitão Antonio Alves de Noronha para substituir ao lente Joaquim Luiz da Silva que por doente não pode compacer ao exame da professora da villa da União—assim como ao seu acto, adiando para o dia 23 do corrente o referido exame.

—Idem à directoria da companhia de navegação a vapor—Exigindo informações circumstanciadas acerca do estado da companhia de navegação, declarando qual a razão de não estar ella tão florecente como já esteve, e qual a razão disto; e fazendo acompanhar as mesmas informações de um quadro demonstrativo dos devidos distribuidos até esta data.

—Idem ao major encarregado do alistamento—mandando que seja inspecionado de saúde e assente praça, se for apto, com destino ao exercito, a Henrique de Moura Cidade, que se offerceu voluntariamente, sendo praça da companhia policial.

—Idem ao commandante superior de Valença—approvando o seu procedimento mandando submeter a conselho de disciplina os guardas nacionaes Antonio Velloso da Silva, Miguel Angelo, Sebastião Ferreira de Oliveira e Antonio Ferreira de Oliveira pela fuga dos guardas nacionaes designados Mariano José Rodrigues e Evaristo Ribeiro.

#### DESPACHOS.

Dia 18 de março.

Forão despachadas as petições de:

Raimundo Pereira de Carvalho—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Liberato Lopes e Silva—Informe o Sr. Dr. engenheiro da provincia.

Dia 21.

Coronel Francisco Felix Correia—Seja pago.

Raimundo Pereira de Carvalho—Indeferido por não assistir—lhe rasão.

Francisco do Rego Barros—Informe o Sr. Dr. Inspector da administração de fazenda provincial.

Raimundo Pereira de Carvalho—Idem.

Camillo Alves Campos—Seja inspecionado pela junta medica.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Dia 3 de março de 1865.

—Officio ao Dr. Candido Gil Castello—branco—communicando que por portaria de 7 de janeiro ultimo houve S. M. o Imperador por bem conceder a S. S. um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Dia 10.

—Officio ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza—communico para sua intelligencia que por portaria do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio de 9 de janeiro ultimo, se concedeu a S. M. permissão para que Antonio Gomes Cardoso possa manipular e preparar remedios na sua botica estabelecida n'esta cidade.

—Idem ao commandante superior de S. Gonçalo—declarando que a S. Exc. o Sr. presidente da provincia forão entregues as listas dos guardas nacionaes qualificados para o serviço activo e da reserva n'esta freguesia, no anno proximo passado.

—Idem ao commandante superior de Jeromenha—communicando que por decreto de 4 de janeiro ultimo concedida reforma, no posto de capitão do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'esse municipio, Antonio Raimundo Saraiva.

—Idem ao mesmo—communicando que por decreto de 4 de janeiro ultimo foi concedido melhoramento de reforma, no posto de major, ao capitão reformado do seu commando superior, Candido José Hermeto Mousinho.

—Idem ao das Baaras—communicando que por decreto de 4 de janeiro ultimo, houve S. M. o Imperador por bem privar do posto, ao major ajudante de ordens do seu commando superior, Candido José de Oliveira.

—Idem ao juiz de direito da comarca de Campo-maior—declarando—lhe de ordem da presidencia, que fica a mesma sciente de ter entrado S. S. no gozo da licença que lhe foi concedida, de 3 mezes com ordenado, no dia 15 de janeiro ultimo.

—Idem ao mesmo—communicando—lhe que por decreto de 7 de janeiro ultimo houve S. M. o Imperador por bem conceder—lhe tres mezes de licença com ordenado.

—Idem ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Gonçalo—communicando—lhe que por decreto de 23 de dezembro passado houve por bem S. M. o Imperador aceitar a desistencia que Antonio Ferreira Mendes fez da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do mesmo termo.

Fez-se tambem communicação ao desistente.

—Idem ao presidente e membros da junta revisora da qualificação de votantes da freguesia de Oeiras—accusando de ordem da presidencia o recebimento do officio de 29 do mez passado com a copia authentica da acta e lista dos cidadãos julgados aptos para votantes na reclamação.

Dia 21.

—Officio ao major encarregado do alistamento de praças para o exercito—accusando de ordem da presidencia o recebimento do officio de S. M. de 11 do mez findo em que enviou—lhe copias de termos de inspecção e relações de individuos que n'aquelle dia forão submettidos á junta, para o serviço do exercito.

—Idem a João Antonio Rodrigues—accusando de ordem da presidencia o recebimento de seu officio de 20 de janeiro ultimo, em que communicou—lhe ter entrado no exercicio de juiz de direito interino da comarca de Campo-maior, na qualidade de 2.º suppleto do juiz municipal do termo das Barras.

—Idem ao presidente e vereadores da camara das Barras—accusando de ordem da presidencia a recepção do officio de 13 de janeiro ultimo em que communicou—lhe o encerramento dos trabalhos da 1.ª sessão ordinaria da respectiva camara naquella dia.

—Idem aos da camara de Peracurca—no mesmo sentido e data do encerramento.

—Idem aos da da Batalha—idêntico.

Dia 13.

—Idem ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial—transmittindo—lhe de ordem da presidencia os artigos de posturas organizados pela camara municipal da villa de Principe Imperial para que S. S. apresente-os a assembléa na sua proxima reunião; os quaes artigos forão approvados provisoriamente por portaria desta data.

Dia 17.

—Idem ao commandante superior de Jeromenha—communicando, de ordem da presidencia, que por decreto de 15 de janeiro ultimo foi reformado no posto de tenente-coronel o major ajudante de ordens do seu commando superior Bertolino Alves e Rocha.

Dia 18.

—Idem ao Dr. chefe de policia—accusando a recepção do officio de S. S. de 10 do corrente, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em que remetia os rapas dos trabalhos dos promotores publicos durante o mez de outubro do anno passado.

Dia 19.

—Idem ao 1.º secretario da assembléa provincial—transmittindo de ordem da presidencia, para ser presente á mesma assembléa em sua proxima reunião, o incluso officio do governador do bispado, Manoel Pedro Soares, acerca da sanção canonica solicitada pelas resoluções ns. 529 e 594 de 6 de junho e 6 de agosto de 1866.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—accusando a recepção do officio de S. S. de 23 de fevereiro ultimo, de ordem do presidente da provincia, no qual remetteo o mappa da força da guarda nacional do seu commando superior relativo aos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Gonçalo—accusando de ordem da presidencia a recepção do officio de S. S. de 15 de fevereiro ultimo, e declarando—lhe que o mesmo Exm. Sr. fica sciente de haver S. S. designado o dia 12 do corrente para a reunião da 1.ª sessão judiciaria desse termo.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—accusando em nome da presidencia a recepção do officio de 3 de janeiro ultimo, em que remetteo o balanço da receita e despesa da pratica-gem das barras do dito porto.

—Idem a Antonio de Souza—S. Exc.

o Sr. presidente da provincia a quem foi presente o officio de S. M. de 15 de fevereiro ultimo, ficou inteirado de haver S. M. desde o dia 13 do dito mez assumido o exercicio de juiz municipal do termo da Parnahyba.

—Idem a Valerio da Costa Velloso, idêntico, sendo o officio e posse da data de 29 do dito mez, e o termo de Jaicós.

—Idem a Antonio Rodrigues Pires—no mesmo sentido e data, accrescendo o exercicio da delegacia de policia.

—Idem ao secretario da junta de qualificação de votantes da freguesia de Marvão—accusando a recepção do officio de S. Mee. dirigido a presidencia da provincia remettendo a lista dos cidadãos qualificados votantes.

—Idem ao presidente e vereadores da camara municipal de S. Gonçalo—accusando de ordem da presidencia a recepção do officio de S. S. de janeiro ultimo, em que communicou ter começado os trabalhos da 1.ª sessão da camara no dia 1.º do dito mez, e marcado o dia 7 de abril vindouro para os trabalhos da 2.ª sessão ordinaria.

—Idem ao presidente e membros do conselho de qualificação de votantes da freguesia de Jaicós—accusando de ordem da presidencia o recebimento do seu officio de 23 de janeiro ultimo, e declarando—lhes que ao mesmo Exm. Sr. foi presente a lista dos cidadãos qualificados nessa freguesia.

—Idem—idem idem da freguesia do Campo-maior no mesmo sentido.

—Idem—idem idem da freguesia da Parnahyba no mesmo sentido.

—Idem—idem idem da freguesia da Independencia dizendo que S. Ex. o Sr. presidente da provincia manda declarar—lhes que fica sciente de haver na 3.ª domingo de janeiro ultimo reunido-se a junta revisora da qualificação de votantes dessa parochia, e ter encerrado ditos trabalhos a 22 do mesmo mez e que seria remettida a copia do alistamento geral em occasião opportuna.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Marvão—accusando de ordem da presidencia o recebimento da copia da qualificação da guarda nacional de Principe Imperial, pertencente ao serviço activo, que S. S. remetteo com o seu officio de 9 de fevereiro ultimo.

—Idem ao juiz de paz da freguesia de Principe Imperial—Accusando recebida pela presidencia a lista dos cidadãos qualificados votantes dessa parochia, que foi remettida com o officio de S. Mee. de 1 de fevereiro ultimo.

—Idem ao juiz municipal em exercicio do termo de Jaicós—declarando de ordem da presidencia que fica ella sciente de ter S. Mee. entrado no exercicio do cargo de juiz municipal em data de 8 de janeiro ultimo, na qualidade de 4.º suppleto.

—Idem a Delmiro Francisco de Almeida—accusando o recebimento de seu officio de 13 de fevereiro ultimo, em que declara ter n'aquelle data prestado juramento do cargo de 1.º suppleto do delegado de policia do termo de S. Gonçalo e entrado no respectivo cargo, o que de tudo fica sciente S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

—Idem ao tenente-coronel Arnaldo Mendes de Carvalho—de ordem da presidencia accusando o recebimento do officio de S. Mee. de 26 de janeiro ultimo, ficando a mesma presidencia inteirada de haver na referida data assumido S. Mee. o exercicio do commando do batalhão n.º 25 da guarda nacional de Jaicós.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—declarando, de ordem da presidencia, que fica ella entregue do map-

pa das embarcações mercantes, nacionaes e estrangeiras entradas e sahidas no porto durante o mez de janeiro findo.

**Dia 21.**

—Idem ao Dr. juiz de direito de S. Gonçalo—declarando de ordem da presidencia que fica ella sciente de ter S. S. aberto e encerrado no dia 12 do corrente a 1.<sup>a</sup> sessão judiciaria desse termo, em consequencia de não terem sido apresentados os respectivos processos para serem submettidos a julgamento.

—Idem a João Raimundo de Souza Guimarães—dizendo em resposta ao seu officio dirigido a presidencia em data de 27 de fevereiro ultimo, que fica a mesma sciente de ter S. Mee. entrado no exercicio de juiz municipal naquella data, como 4.<sup>o</sup> supplente, por lhe ter passado o proprietario quando seguio para o termo de S. Gonçalo.

—Idem ao presidente e membros da junta de qualificação de votantes da freguesia de S. Gonçalo—accusando de ordem da presidencia o recebimento do officio de S. mes. do 1.<sup>o</sup> do corrente em que declaração não ter havido reclamação alguma durante os trabalhos da referida junta.

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

*Acta da 12.<sup>a</sup> sessão ordinaria do dia 4 de agosto de 1868.*

Presidencia do Sr. Justiniano.

A's 11 horas do dia, feita a chamada, comparecerão 13 Srs. deputados, e o Sr. presidente abre a sessão. Faltarão com participação os Srs. padre Macedo e Gabriel. Foi lida e approvada a acta do dia antecedente, sem debate.

**Expediente.**

Um officio do secretario do governo, transmittindo o orçamento da camara municipal da villa da Manga. Outro communicando ter o Sr. presidente mandado dar ordem para pagamento da folha dos subsidios dos Srs. deputados. Uma petição dos seminaristas pensionados por esta provincia na do Maranhão, pedindo o pagamento das suas pensões trimestralmente. Foi enviado a commissão de poderes.

1.<sup>a</sup> Parte da ordem do dia. O Sr. deputado Avellino lê o parecer da commissão de fazenda, sobre a petição de João de Castro Lima e Almeida, o qual pede uma licença de um anno com vencimentos do seu emprego, sendo deferido o seu requerimento, tendo 6 mezes com vencimentos inteiros e 6 mezes com o desconto da 5.<sup>a</sup> parte. O Sr. Alves dos Santos lê o parecer da commissão de camaras, sobre a representação que faz a camara de Oeiras, pedindo revogação do disposto no § 1.<sup>o</sup> do art. 41 da resolução n. 614 de 31 de outubro de 1867, que desapprovou diversas quantias despendidas pela mesma camara; o mesmo parecer approva as quantias por ella despendidas em abertura de estradas em terras de seu patrimonio, com reparos na casa do mercado & ficando revogado o disposto na resolução citada. O mesmo Sr. lê outro parecer, e considera que o projecto n. 18 do anno passado, está no caso de ser novamente apreciado e considerado pela casa. O mesmo Sr. Alves dos Santos pede dispensa da impressão deste projecto em 1.<sup>a</sup> discussão. Foi satisfeito.

2.<sup>a</sup> Parte da ordem do dia. Entra em discussão o parecer e projecto da commissão de fazenda sobre as petições de D. Constança Moura, e Clementino Martins. O Sr. Hollanda não desaccordando de todo com o parecer offerece

um art. additivo ao mesmo projecto da commissão. Foi approved o parecer, e o projecto julgado objecto de deliberação. Foi tambem approved, e julgado objecto de deliberação o projecto substitutivo do Sr. Hollanda. Continuou em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 3. O Sr. Constantino retira o art. additivo apresentado por elle ao projecto n. 3 na sessão passada, aguardando-se para addi-lo á lei do orçamento. O Sr. Avellino, obtendo a palavra, impugna o projecto, e offerece uma emenda á lei do orçamento, aumentando a quantia de 300\$000 reis ao medico do partido publico de Oeiras, servindo ao mesmo tempo de administrador do hospital; ficando assim sem effeito o projecto n. 3. O Sr. Hollanda, aceitando a emenda, continua a mostrar a utilidade do seu projecto. O Sr. David, obtendo a palavra, justificou o seu voto contra o projecto. Cahio em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 3, ficando aprovada a emenda offerecida á lei do orçamento. Entra em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 4. O Sr. Avellino offereceu a seguinte emenda. « Depois da palavra tabellionato, supprima-se as mais até o fim e sejam substituidas pelas seguintes: exercendo accumulativamente com o 1.<sup>o</sup> os officios de escrivães do civil, crime, e execuções por distribuição do jury. » O Sr. Hollanda impugna a emenda. O Sr. Souza Lima, obtendo a palavra, mostra a conveniencia da emenda. Foi approved o projecto com a emenda, e passou á 3.<sup>a</sup> discussão. Entra em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 6 sendo approved, e concluida a 2.<sup>a</sup> discussão por não haver quem pedisse a palavra passou á 3.<sup>a</sup> discussão. Entra em 1.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 13 e concluida por não haver quem pedisse a palavra, passou para a 2.<sup>a</sup> discussão. Entrarão mais em 1.<sup>a</sup> discussão os projectos ns. 14 e 15 e não havendo quem pedisse, forão approveds para a 2.<sup>a</sup> discussão. Tendo-se esgotado a ordem do dia o Sr. presidente marcou para a ordem do dia seguinte 1.<sup>a</sup> parte a mesma. 2.<sup>a</sup> parte, 1.<sup>a</sup> discussão dos projectos ns. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; 2.<sup>a</sup> discussão dos projectos ns. 8, 9, 10, 11, 12, e 5, e 3.<sup>a</sup> discussão dos projectos ns. 1 e 2. E nada mais havendo o Sr. presidente levantou a sessão.

Paço da assembléa legislativa provincial do Piahy 4 de agosto de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.  
Dr. C. L. da Silva Moura—1.<sup>o</sup> sec.  
José Lustosa de Souza—2.<sup>o</sup> sec.

*Acta da 13.<sup>a</sup> sessão ordinaria do dia 5 de agosto de 1868.*

Presidencia do Sr. J. A. Leite Pereira.  
A's 11 horas do dia, feita a chamada, comparecerão 14 Srs. deputados e o Sr. presidente abriu a sessão. Faltou o Sr. Gabriel com participação. Foi lida e approvada a acta do dia anterior.

**Expediente.**

Uma petição de Augusto Raphael Lucchi, pedindo uma subvenção de 3:000\$ reis para contratar uma companhia dramatica para o theatro de Santa Theresa desta capital. Foi enviada a commissão de artes e fazenda. Outra de Joaquim de Lima e Castro, lente de geometria, pedindo um anno de licença com os seus vencimentos; a commissão de instrucção publica e fazenda. Outra de Odorico Castello-branco, pedindo 4 annos de licença sem vencimentos do seu emprego; a commissão de fazenda. Outra de Anna Luiza da Silva, pedindo dispensa de juros de dizimos, visto o seu estado de pobreza; a commissão de fazenda.

**Primeira parte da ordem do dia.**

O Sr. David apresenta o parecer das

commissões de fazenda e obras publicas, indeferindo a petição do Dr. Alphonse Gaune, sobre o contrato de iluminação desta cidade. O Sr. Avellino lê os pareceres da commissão de fazenda; um sobre a petição de Antonio da Costa Alvarenga, que pede uma restituição de dizimos que lhe lançarão e que elle pagou indevidamente; a mesma commissão offerece um projecto, authorizando o presidente da provincia, a tomar conhecimento do seu direito, e obrar conforme for de justiça, e outro sobre a petição dos mestres das officinas do estabelecimento dos educandos, concedendo-lhes uma gratificação de 15 por cento sobre as obras provinciales, exceptuando-se as que forem para o proprio estabelecimento. Foi approved o parecer, e remettido a commissão especial. O Sr. Firmino dos Santos lê o parecer da commissão de camaras, sobre representação da camara municipal de Oeiras, que pede a concessão de mandar collocar uma lousa sobre a sepultura do Dr. Servio Ferreira e celebrar um officio funebre; a mesma commissão offerece um projecto authorizando-a a despendar até a quantia de 500\$000 reis, com a collocação da lousa sobre a sepultura do Dr. Servio, e celebração de um officio funebre. O Sr. David apresenta dois projectos de lei, um creando uma cadeira de primeiras letras na freguezia do Burity dos Lopes; e outro reformando o regulamento da secretaria do governo, de sorte que quando vagar um dos lugares de officiaes, fique este supprimido, e creado dois de amanuenses. Forão julgados objectos de deliberação. O Sr. Lustosa apresentou um projecto, authorizando o presidente da provincia a despendar a quantia de 1:000\$000 reis na construcção de um cemiterio na povoação do Corrente, comarca de Paranaçu. Foi tambem julgado objecto de deliberação.

**Segunda parte da ordem do dia.**

Entra em 3.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 1. O Sr. David impugnou o projecto e neste sentido offerece uma emenda. O Sr. Avellino autor do projecto, impugnou a emenda e sustenta o projecto. E não havendo quem pedisse a palavra, foi adiado o encerramento da discussão para a sessão seguinte, conforme manda o regulamento.

Entra em 3.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 2. E não havendo quem pedisse a palavra foi approved em 3.<sup>a</sup> discussão. Entra em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 8. O Sr. presidente, em virtude da lei, manda convidar o Sr. inspector da administração de fazenda provincial a assistir a sua discussão. Principiou, segundo o regulamento, a discussão § por §. O Sr. Constantino offerece a seguinte emenda ao § 6 do art. 1.<sup>o</sup> Em vez de 200\$000 reis diga-se 400\$000 reis. Informando o administrador da fazenda provincial, que por acto recente da presidencia, havia voltado a cadeira das Barras para o 1.<sup>o</sup> grau, o Sr. Constantino offerece a emenda seguinte ao § 20 do art. 1.<sup>o</sup> « Colloque-se a palavra Barras, junto a Peracuruca, e diminua-se na verba 240\$000 reis ficando 28:440\$000rs. Foi approved com a emenda. O Sr. Souza Lima offereceu a seguinte emenda ao § do art. 1.<sup>o</sup>: Em vez de 400\$ reis leia-se 500\$000 reis. O Sr. Hollanda offerece uma emenda ao § 29 do art. 1.<sup>o</sup> Em vez de 8:640\$000 reis diga-se 6:500\$000 reis. O Sr. Avellino offerece a seguinte emenda: Em vez de fardamentos a educandos 1:500\$000 reis diga-se 3:200\$000 reis. O Sr. Constantino apresenta a seguinte emenda ao § 42 do art. 1.<sup>o</sup>: Em vez de ordenado aos medicos do partido publico da capital, Oeiras, e Parnahiba, de 2,400\$000, diga-se ordenado ao me-

dico do partido publico da capital 1:600\$000, ao de Oeiras que serve de administrador do hospital 1:200\$000 reis, ao da Parnahiba 300\$000 reis. Foi discutida e approvada. O Sr. David observa ser muito diminuta a quantia do § 45 para medicamentos aos pobres da cidade da Parnahiba, e offerece a seguinte emenda: Em vez de 150\$ reis, diga-se 200\$000 reis. O Sr. Souza Lima offerece a seguinte emenda ao § 46 art. 1.<sup>o</sup> Em vez de 900\$000 reis diga-se 800\$000 reis. O Sr. Constantino impugnou a emenda. Tendo-se esgotado a hora o Sr. presidente marcou para a 1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia seguinte a mesma, e 2.<sup>a</sup> parte—continuação da 2.<sup>a</sup> discussão do projecto n. 8, 2.<sup>a</sup> discussão dos projectos n. 9, 10, 11, 12 e 15; e primeira discussão dos projectos n. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 23. E levanta a sessão.

Paço da assembléa provincial do Piahy 5 de agosto de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.  
José Lustosa de Souza, 1.<sup>o</sup> sec.  
José Joaquim Avellino, 2.<sup>o</sup> sec.

*Acta da 14.<sup>a</sup> sessão ordinaria do dia 6 de agosto de 1868.*

Presidencia do Sr. J. A. L. Pereira.

A's 11 horas, feita a chamada, comparecerão 13 Srs. deputados, faltando sem causa participada o Sr. 2.<sup>o</sup> secretario, e por causa de molestia o Sr. Gabriel. Occupa o lugar de 2.<sup>o</sup> secretario o Sr. Avellino. Abre-se a sessão, deixando de ser lida a acta do dia antecedente por não ter sido enviada a mesa.

**Expediente.**

Uma representação da camara municipal, e diversos cidadãos da villa da Independencia, demonstrando a inconveniencia da mudança da sede da referida villa para o lugar denominado—Vertentes—A's commissões de poderes e negocios ecclesiasticos.

Entrando-se na 1.<sup>a</sup> parte da ordem do dia, o Sr. Souza Lima lê um projecto de lei autorizando o presidente da provincia a reformar o regulamento da instrucção publica, e depois de justifico—o é julgado objecto de deliberação, e dispensado da impressão, a requerimento do seu autor. O mesmo Sr. Souza Lima, como membro relator da commissão de instrucção publica, lê um parecer sobre petição de Juvenal Castello-branco, apresentando um projecto de lei em que crea mais um lugar de pensionista no seminario do Maranhão.

O Sr. Hollanda pedindo a palavra sobre o parecer fica elle adiado, na forma do regulamento.

O Sr. José Avellino, como membro relator da commissão de fazenda, lê dous pareceres, sendo um sobre petição de Odorico de Carvalho Castello-branco, em que pede 4 annos de licença sem vencimentos para estudar phar-macia, e outro sobre petição de D. Anna Luiza da Silva, em que requer dispensa de juros do debito proveniente de disimos, offerecendo a consideração da casa dous projectos de lei—o 1.<sup>o</sup> fica adiado por ter pedido a palavra sobre o parecer o Sr. Hollanda, e o 2.<sup>o</sup> é approved para ser considerado como additivo ao projecto n. 6.

O Sr. Firmino Santos, como relator da commissão de camaras, lê um parecer sobre petição de Raimundo Patricio Lima, e offerece um projecto de lei authorizando o presidente da provincia a emprestar á camara municipal de Principe Imperial a quantia de 1:800\$000 para compra de uma casa que sirva para as sessões da dita camara, jury e